



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**VICE-REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**INSTITUCIONAL**

Seropédica, 22 de julho de 2022.

**Orientações aos chefes de departamento acerca dos procedimentos de formalização da solicitação de vagas docentes, em atendimento às disposições contidas na Chamada Pública para Vagas Docentes 2022 aprovada na 312ª Reunião Extraordinária do CEPE, de 15/07/2022.**

Prezados(as) Chefes de Departamento,

O presente documento tem por objetivo oferecer informações complementares acerca das etapas do processo de distribuição das vagas docentes previstas no âmbito da Chamada Pública para Vagas Docentes, aprovada na 312ª Reunião Extraordinária do CEPE, de 15/07/2022, tornada pública por meio da DELIBERAÇÃO Nº 331/2022 – SAOC, de 22/07/2022.

A fim de tornar a explicação dos procedimentos mais didática, elaborou-se um conjunto de perguntas e respostas, dispostas a seguir:

- 1) Qual é o procedimento a ser seguido pela chefia do departamento para a abertura de processo no SIPAC, com vistas a inclusão dos documentos pertinentes à Chamada Pública (item nº 5 do calendário)?**

**Resposta:** A Chefia do departamento deverá acessar a Mesa Virtual no SIPAC, na aba “documentos” e clicar na opção “cadastrar documentos”, no qual haverá a opção: “Formulário de Abertura – Solicitação de vagas para admissão de pessoal docente 40 horas DE”. Em seguida, o chefe de departamento deverá clicar na opção “escrever documento” e, em seguida clicar em “carregar modelo”, ocasião em que o formulário padrão aparecerá para o seu preenchimento. Na sequência, o chefe deverá preencher as informações solicitadas no formulário, assinar digitalmente o mesmo e o encaminhar para a Seção de Arquivo e Protocolo Geral (SAPG), que ficará incumbida da abertura do processo com o mesmo número do protocolo gerado no ato do preenchimento do formulário. Após o processo ser constituído pela SAPG, o mesmo será restituído ao departamento solicitante para a inclusão da documentação exigida no âmbito da chamada pública, discriminadas no item 1 deste documento e, na sequência, encaminhar o processo à Vice-Reitoria, com vistas à *Comissão Especial de Vagas Docentes* para apreciação e análise.

**2) Quais documentos deverão constar no processo aberto pela chefia do departamento, mediante o preenchimento do formulário junto à Mesa Virtual do SIPAC?**

**Resposta:** Nos autos do processo aberto pela SAPG, a chefia do departamento solicitante deverá inserir os seguintes documentos:

- a) Formulário eletrônico específico de solicitação disponível na mesa virtual do SIPAC denominado *Formulário de solicitação de vagas docente 2022*;
- b) Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica (departamento), devidamente preenchido, em conformidade ao modelo proposto no Anexos II da Chamada Pública.
- c) Formulário eletrônico devidamente preenchido com as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas discriminadas nos quadros 1 e 2 do Anexo I da Chamada Pública;
- d) Cópias das atas da reunião departamental e do Conselho de Unidade, na qual o projeto do departamento foi aprovado.

**3) Como as chefias dos departamentos deverão realizar o preenchimento do formulário com as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas discriminadas nos quadros 1 e 2 do Anexo I da Chamada Pública para Vagas Docentes 2022?**

**Resposta:** O formulário para o preenchimento as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas, discriminadas nos quadros 1 e 2 do Anexo I da Chamada Pública, estará disponível para acesso no seguinte link: <https://institucional.ufrj.br/formulario-de-variaveis-quantitativas/>

Após o seu preenchimento e envio, será gerado um arquivo em PDF que deverá ser anexado aos autos do processo aberto pelo departamento.

Observação: Informamos que cada respondente só poderá enviar um único preenchimento de formulário e que, uma vez submetido, o formulário não poderá mais ser modificado

**4) Como os departamentos deverão proceder para a elaboração do Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica (item nº 2 do calendário)?**

**Resposta:** O Projeto para Solicitação de Vagas deverá ser elaborado, a partir dos tópicos dispostos no FORMULÁRIO DE PROJETO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS do Anexo II da Chamada Pública para Vagas Docentes 2022, na mesma ordem e formato.

**5) Qual é o período destinado à aprovação do Projeto para Solicitação de Vagas pela Subunidade Acadêmica pelo Colegiado Departamental e pelo Conselho de Unidade do respectivo Instituto?**

**Resposta:** Em conformidade ao disposto no item nº 4 da Chamada Pública para Vagas Docentes 2022, a aprovação do Projeto pelo Colegiado Departamental e, posteriormente pelo Conselho de Unidade do respectivo Instituto, deverá ocorrer no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2022, com o devido registro em atas, que deverão ser anexadas aos autos do processo.

**6) Como será feita a análise dos Projetos de Solicitação de Vagas encaminhados pelos departamentos à Comissão Especial de Vagas Docentes (item nº 6 do calendário)?**

**Resposta:** Em conformidade ao que está previsto no item 1.1 da Chamada Pública para Vagas Docentes 2022, os projetos serão conferidos e analisados, por uma *Comissão Especial de Vagas Docentes* que elaborará a proposta de alocação de vagas a ser apreciada e aprovada pelo CEPE, dentro dos prazos definidos no calendário apresentado no item nº 6. Para tanto, é imprescindível que os chefes de departamento preencham corretamente o formulário com as informações pertinentes às Variáveis Quantitativas do Modelo de Distribuição e Alocação e Vagas Docentes, mencionada na resposta à pergunta nº 2 deste documento. Por fim, é importante observar que conforme previsto, respectivamente, nos itens 5.1 e 5.2 da Chamada: (...) *A Comissão Especial de Vagas Docentes divulgará a ordem de classificação das subunidades acadêmicas que apresentaram proposição de distribuição de vagas docentes.* (...) A avaliação levará em consideração, além da ordem de classificação, aspectos qualitativos, devidamente apresentados e justificados no Formulário de Projeto para Solicitação de Vagas (Anexo II).

**7) Quando e onde será feita a divulgação da proposta da distribuição de vagas elaborada pelos integrantes da Comissão Especial de Vagas Docentes (item nº 7 do calendário)?**

**Resposta:** No dia 18 de outubro de 2022, na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**8) Como o chefe de departamento deverá proceder para interpor recurso ao resultado da distribuição de vagas divulgado pela Comissão Especial de Vagas Docentes item nº 8 do calendário)?**

**Resposta:** A interposição de recurso ao resultado da distribuição de vagas divulgado pela Comissão Especial de Vagas Docentes deverá ser feita pelo chefe de departamento, por meio de memorando eletrônico encaminhado diretamente à Vice-Reitoria, no período de 19 a 21 de outubro de 2022. Não serão apreciadas solicitações fora do prazo informado.

**9) Quando e onde será feita a divulgação da resposta aos recursos interpostos à Comissão Especial de Vagas Docentes?**

**Resposta:** No dia 24 de outubro de 2022, na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**10) Quando e onde será divulgado a distribuição de vagas aprovada pelo CEPE?**

**Resposta:** Em até 3 dias úteis após a reunião do CEPE, na página eletrônica da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Reiteramos que estas orientações são complementares às informações contidas na Chamada Pública, cuja leitura é indispensável de ser feita pelas chefias dos departamentos interessadas em encaminhar vagas.

Na expectativa de que estas orientações possam ser úteis no esclarecimento de eventuais dúvidas dos(as) chefes de departamento, com vistas ao atendimento das disposições da Chamada Pública para Vagas Docentes 2022, nos colocamos à disposição para o esclarecimento das dúvidas adicionais por meio do e-mail: [vicereitoria@ufrj.br](mailto:vicereitoria@ufrj.br).

Atenciosamente,

Administração Central da UFRRJ.